

INDICAÇÃO Nº 637/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kivia Livia Rocha de Oliveira Jacinto, **que sejam adotadas as providências necessárias para a realização do calçamento da Rua Malvinas, no distrito de Mosquito, Município de Amontada-CE.**

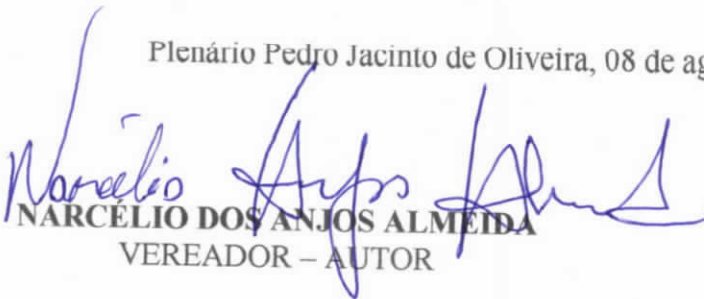
JUSTIFICATIVA

Essa solicitação é uma demanda antiga da população, que, devido à falta de pavimentação, vem enfrentando sérios transtornos. A via encontra-se em más condições de trafegabilidade, acumulando lama e buracos no período chuvoso e poeira excessiva nos meses de estiagem, o que prejudica a saúde dos moradores e dificulta o acesso de veículos de transporte escolar, ambulâncias e demais serviços essenciais.

O calçamento trará benefícios significativos, como a melhoria da mobilidade urbana, o aumento da segurança e o bem-estar de todos que utilizam a via, além de valorizar a região e melhorar a qualidade de vida da população local.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 08 de agosto de 2025.


NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 08/08/25

Servidor: 2

Matrícula: 0000280

CAMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(X) Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 12/08/2025


Presidente